

ATA n. 130/2022

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois às 14 horas e
2 30min, por vídeo conferência (devido ao modelo remoto imposto pela pandemia do novo
3 coronavírus), utilizando o aplicativo google Meet, na sala virtual através do link
4 <https://meet.google.com/ddp-ivsh-odd>, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-
5 Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais (sessão ordinária, aberta aos docentes do
6 programa), do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa
7 Maria, sob a Presidência da Profa. Rosana Soares Campos. Estiveram presentes: Profa.
8 Virginia Susana Vecchioli, Profa. Maria Catarina Chitolina Zanini, Prof. Eduardo Lopes
9 Cabral Maia, Profa. Mari Cleise Sandalowski, Prof. Reginaldo Teixeira Perez, Profa.
10 Zulmira Newlands Borges, Acad. Renata Colbeich da Silva, Acad. Fernanda Sena
11 Fernandes, e a Ass. Adm. Jane Santos da Silva, secretária do Programa, cujas assinaturas
12 constam na lista de presenças, a fim de apreciar a Ordem do dia. Declarando aberta a
13 sessão, a Presidente apresentou a pauta: **1) Normativa PRPGP/UFSM n. 003/2022; 2)**
14 **Horários 2022/1; 3) Parecer da Comissão de bolsas; 4) Assuntos gerais.** Ao fim da
15 apresentação da pauta a presidente passou à apreciação de cada ponto. **1) Normativa**
16 **PRPGP/UFSM n. 003/2022:** A Presidente apresentou resumidamente a Normativa
17 PRPGP/UFSM n.003/2022 recebida no dia 22 de fevereiro que instrui a prorrogação de
18 prazos de defesa, realização de defesas online ou de forma híbrida, realização de docência
19 orientada e oferta de carga horária a distância, em caráter provisório, na impossibilidade de
20 retorno presencial de atividades acadêmicas de pós-graduação na UFSM. Nesse sentido, a
21 atividade didática pode ser oferecida a distância em formato EAD, em até 40% da carga
22 horária do semestre. Esta norma é válida para docentes em grupo de risco. A presidente
23 informou que no semestre de 2022/1 três docentes do programa poderiam fazer uso dessa
24 modalidade. Após os devidos esclarecimentos e discussão, a Presidente colocou em
25 votação: **1.1) Aceitar utilizar a modalidade EAD para que os docentes do grupo de**
26 **risco possam ministrar aula no programa em 2022/1. Decisão:** Aprovado por
27 unanimidade. **1.2) Disciplinas a serem oferecidas na modalidade EAD:** A Presidente
28 apresentou as disciplinas que serão ofertadas em formato EAD em 2022/1: DCS868 –
29 Teoria Antropológica I (4 cred/ 60h-Mestrado e Doutorado), DC876 – Estudos Dirigidos II
30 (mestrado orientação - 1cred/15h cada turma) DCS890 - Estudos Avançados I (doutorado
31 orientação - 1cred/15h cada turma) e DCS892 - Estudos Avançados II (doutorado
32 orientação - 1cred/15h cada turma). Estas disciplinas serão oferecidas pelos três docentes
33 pertencentes ao grupo de risco. Os demais professores oferecerão presencialmente. Após
34 a apresentação a presidente colocou em discussão, na sequência colocou em votação.
35 **Decisão:** Aprovada por unanimidade a oferta em formato EAD das disciplinas: DCS868 –
36 Teoria Antropológica I (4 cred/ 60h – Mestrado e Doutorado), DC876 – Estudos Dirigidos II
37 (mestrado orientação - 1cred/15h cada turma) DCS890 - Estudos Avançados I (doutorado
38 orientação - 1cred/15h cada turma) e DCS892 - Estudos Avançados II (doutorado
39 orientação - 1cred/15h cada turma). Estas disciplinas em EAD representam 17,4% da carga
40 horária que será oferecida no primeiro semestre de 2022. O PPG em Ciências
41 Sociais/UFSM ofertará no primeiro semestre de 2022, entre mestrado e doutorado, 945
42 horas, das quais 165 serão em EAD. Em seguida, a presidente passou para o próximo

43 ponto. **2) Horários 2022/1:** A Presidente apresentou novamente os horários 2022/1 que
44 foram alterados duas vezes devido à RESOLUÇÃO UFSM N. 079, DE 17 DE FEVEREIRO
45 DE 2022 que revoga o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), estabelece
46 diretrizes sobre o Calendário Suplementar e o retorno presencial das atividades
47 acadêmicas na UFSM Capítulo I Art. 10 (Enquanto perdurarem as orientações da
48 legislação nacional e da UFSM, os Grupos de Risco determinados para servidores serão
49 mantidos também para os discentes, aqueles cumprindo suas atividades com trabalho
50 remoto e estes em regime de exercícios domiciliares) e normativa PRPGP/UFSM n. 003
51 de 22 de fevereiro de 2022; que permite a aplicação de 40% da oferta no semestre 2022/1
52 e 2 na modalidade EAD. Após as devidas explicações e discussão a Presidente colocou
53 em votação a oferta 2022/1 para os dois cursos. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3)**
54 **Parecer da Comissão de bolsas;** A Presidente, por sugestão do Prof. Eduardo Lopes
55 Cabral Maia, apresentou todos os pareceres da Comissão de Bolsas que recomendavam a
56 renovação das bolsas de seis doutorandas. Depois apresentou os dois pareceres que
57 recomendava a não renovação. **3.1) Pareceres com recomendação de renovação de**
58 **bolsas:** Por unanimidade a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em
59 Ciências Sociais da UFSM aprovou o relatório das seguintes bolsistas e, consequentemente, os pareceres recomendaram a renovação das bolsas a) Bruna Ribeiro
60 Troitinho; b) - Diana Patrícia Bolaños Erazo; c) - Morgana de Melo Machado; d) - Rafaela
61 Oliveira Borges; e) - Renata Colbeich da Silva; f) - Renata Piecha. Após a leitura dos
62 pareceres a Presidente abriu para manifestações. Não havendo, colocou em votação os
63 pareceres e, consequentemente, a renovação das bolsas das alunas acima mencionadas.
64 **Decisão:** pareceres aprovados, com uma abstenção da representante discente do
65 doutorado Renata Colbeich da Silva. **3.2) Pareceres com recomendação de não**
66 **renovação das bolsas** **3.2.1) Mateus Cordenonsi Bonez.** A Presidente leu o parecer aos
67 presentes, após amplo debate o Prof. Eduardo Lopes Cabral Maia propôs o reenvio do
68 referido parecer para complementação do mesmo pela Comissão de Bolsas, deixando
69 explícito em quais pontos o bolsista não cumpriu com as regras de manutenção da bolsa.
70 Na sequência a Presidente colocou em votação. **Decisão:** aprovada a proposta de reenvio
71 do parecer para a Comissão de Bolsas, com o objetivo de explicar os motivos pelos quais a
72 Comissão recomendou a não renovação da bolsa do doutorando Mateus Bonez. Houve
73 uma abstenção - Profa, Maria Catarina Chitolina Zanini. **3.2.2) Juliana Franchi da Silva.** A
74 Presidente relatou que a bolsista não enviou o relatório da bolsa de 2021/1, portanto a
75 comissão não teve o que avaliar e com isso a bolsista não cumpriu com o básico para
76 manutenção da bolsa. Em seguida, a Presidente passou a Presidência da reunião à Profa.
77 Virginia Susana Vecchioli para conclusão da reunião. A Presidente abriu para debate,
78 posteriormente colocou em votação o parecer da Comissão de Bolsas que cancela a bolsa
79 da Doutoranda Juliana Franchi da Silva. Decisão: Aprovado com abstenção da Profa, Maria
80 Catarina Chitolina Zanini. **4) Assuntos gerais:** Sem assuntos gerais. Não havendo nada
81 mais para constar, às 17 horas 31 min a Presidente deu por encerrada a sessão, do que
82 para constar eu, Jane Santos da Silva, secretária do Programa de Pós-Graduação Stricto
83 Sensu em Ciências Sociais lavrei a presente Ata, a qual assino juntamente com a
84 Presidente deste Colegiado Profa. Rosana Soares Campos e demais membros presentes
85 na reunião.

NUP: 23081.019968/2022-76
Homologação de Ata
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de unidade/subunidade (010.3)	Ata 130 - Colegiado do PPG em Ciências Sociais 23 de fevereiro 2022 extraordinaria - Presidente.pdf

Assinaturas

07/03/2022 12:05:31

JANE SANTOS DA SILVA (Assistente em Administração)
06.10.26.00.1.0 - SECRETARIA CURSO-PROGRAMA PG CIÊNCIAS SOCIAIS - SCPPGSOC

07/03/2022 12:14:30

MARIA CATARINA CHITOLINA ZANINI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

07/03/2022 14:15:13

ROSANA SOARES CAMPOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.10.26.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CPPGCSOC

07/03/2022 14:26:47

EDUARDO LOPES CABRAL MAIA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

07/03/2022 14:38:19

FERNANDA SENA FERNANDES (Aluno de Pós-Graduação)
06.10.26.01.0.0 - PG em Ciências Sociais - Mestrado - 42002010041M7

08/03/2022 08:32:12

VIRGINIA SUSANA VECCHIOLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

08/03/2022 09:57:53

ZULMIRA NEWLANDS BORGES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

08/03/2022 10:53:28

RENATA COLBEICH DA SILVA (Aluno de Pós-Graduação)
06.10.26.02.0.0 - PG em Ciências Sociais - Doutorado - 42002010041D8

17/03/2022 16:42:15

MARI CLEISE SANDALOWSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

29/03/2022 11:32:51

REGINALDO TEIXEIRA PEREZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

Código Verificador: 1212670

Código CRC: 72b2787d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

